



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 292 – TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2ª SECRETÁRIO  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR  
YRIA FIRMINA QUEIROZ RÊGO – VEREADORA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Patrícia Raquel Sampaio Bessa, inscrita no RG 2.391.136 SSP/RN e CPF 054.775.274-12, para exercer o cargo de Tesoureira do município.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de nº 05 de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 018/2020

ENCANTO/RN, 04 de janeiro de 2021

### Exposição de Motivos

**Considerando**, as atribuições inerentes ao cargo de Prefeito Municipal, atribuídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município do Encanto;

**Considerando**, que dentre essas atribuições está a competência para organizar o serviço público municipal, sendo, pois consectário da autonomia administrativa disposta no Art. 30, I, da Constituição Federal.

**Considerando**, que estamos em situação de calamidade pública em decorrência da pandemia do COVID-19.

**Considerando**, que em virtude deste enfrentamento os profissionais de saúde do Município estão na linha de frente, sendo suas atividades essenciais para o Município e população neste momento.

**Considerando**, que foi justamente neste cenário de extrema necessidade que foi concedido férias e licenças prêmio à alguns servidores, pelo ex-prefeito. Cujas vigências se inicia em 1º de janeiro de 2021.

**Considerando**, existe recomendação do Ministério público justamente no sentido contrário, da não concessão de férias e licenças á estes profissionais, em virtude de sua extrema necessidade neste momento.

**Considerando**, que a licença prêmio somente pode ser concedida quando não implicar em substituição, o que não foi o caso. A substituição é necessária.

Considerando, a Súmula 473 do STF: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

**Considerando**, ademais, o interesse público, assim como o próprio interesse da administração, para melhor servir à população, e a legalidade do presente ato.

**Considerando**, portanto, todo o exposto **O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DO ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º – ANULAR** as portarias nº. 258/2020, 259/2020, 260/2020, 269/2020 e 271/2020.

**Art. 2º – Revogar** todas as férias e licenças prêmio concedidas aos profissionais da saúde.

**Art. 3º - Determinar** o retorno imediato de todos os servidores da saúde ao trabalho.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, aos 04 dias do mês de janeiro de 2020.

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear João Marcos Araújo da Silva, inscrito no 3.411.184 RG SSP/RN e CPF 704.469.474-82, para exercer o cargo de Coordenador do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Hamara Mairian Fernandes de Sousa, inscrita no RG 2.371.822 SSP/RN e CPF 013.883.544-62, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Vinícius Vierton de Oliviera, inscrito no RG 2.819.001 SSP/RN e CPF 009.759.944-82, para exercer o cargo de Assessor Especial junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N° 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Maria Vanubia Gameleira Campos, inscrita no RG 2.046.998 SSP/RN e CPF 009.799.134-11, para exercer o cargo de Subcoordenadora de Envio de Informações ao TCE.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **PORTARIA N° 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear José Altemar de Oliveira, inscrito no RG 373885131 SSP/SP e CPF 033.769.804-03, para exercer o cargo de Coordenador de Habitação e de Interesse Social.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **PORTARIA N° 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear Jorge Nato Filho, inscrito no RG 2.488.517 SSP/RN e CPF 108.642.044-69, para exercer o cargo de Coordenador da Procuradoria.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

---

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)